



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10792 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Técnicos de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Necropsia de 2ª Classe:

I – IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS – matrícula nº 300017094;

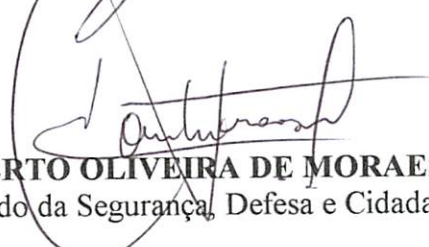
II – JUVENAL VIEIRA NETO – matrícula nº 300016939; e


III – ODILIA DE LIMA MAMANI – matrícula nº 300016940.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil



Publicado no Diário Oficial  
nº 5383 do dia 29/12/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10792, de 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove Técnico de Nível Superior do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto nº 10791, de 23 de dezembro de 2003, que regulamentou o Instituto de Promoções previsto no Programa de Incentivo ao Trabalho, de 1996, que regulamentou o artigo 292, da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito à classe política civil.

DECRETO

Art. 1º Fica promovido ao Posto Técnico de Nível Superior do Estado de Rondônia a 1ª Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Técnico de Nível Superior de 1ª Classe, em virtude da publicação do Decreto nº 10791, de 23 de dezembro de 2003.

- I - BELIANE DA SILVA SANTOS - matrícula nº 300017071
- II - JULIANA VIANA NETO - matrícula nº 100016997
- III - QUEILA DE LIMA MARIANI - matrícula nº 100016940

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003. 11ª edição

IVO MARCIO CASOL  
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Cidadania

NEILSON FERREIRA  
Diretor Geral de Polícia Civil